



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1401/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000877.2019-51;

considerando o disposto na Certidão expedida pelo Exército Brasileiro, em 19/07/2017;

considerando, ainda, o disposto no artigo 100, da Lei n.º 8.112/90;

RESOLVE

Averbar, nesta íte, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço militar de 07 anos e 02 dias, prestado pelo servidor CACILDO DOS SANTOS MACHADO.

Pelotas, 21 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 21/05/2019 14:57:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23217

Código de Autenticação: fe17695312

